



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“*Terra das Nascentes*”

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

Parecer nº 75/2024

**Matéria:** demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC n.º 101, relativo ao **2º quadrimestre de 2024, por parte do Executivo Municipal.**

**Autor:** Prefeito Municipal

**Relator:** Ver. Marcos Antônio Moura.

**Parecer:** Pela aprovação – Ata de AUDIENCIA PÚBLICA Nº 2/2024//COFTI/CMVJ

**Relatório:**

O Poder Executivo representado pelo Contador Jacson Pinheiro, fizeram explanações e apresentação do relatório referente ao cumprimento do Anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC n.º 101, relativo ao **2º quadrimestre de 2024, por parte do Executivo Municipal**, em audiência pública realizada no Poder Legislativo na data de 23 de setembro de 2024.

**Parecer:**

A audiência pública visa atender ao disposto na Resolução nº. 195/2006 e Art. 9º § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, quando o Poder Executivo apresenta em audiência pública se está cumprindo ou não as metas estabelecidas.

**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, decidiram de forma unânime dos presentes, exarar parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 23 de setembro de 2024.

**Ausente**

**LUIS CARLOS SOUZA – NEGÓ DA GAITA**

Integrante da C. ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**ROSA MARIA DESORDI LASSEN**

Presidente da C. ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**MARCOS ANTONIO MOURA**

Relator da C. ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 2319 2024

Presidente

Secretário